



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art.96 – A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. (Artigo alterado pela emenda 18, de 14 de julho de 2010).

Conforme o artigo acima mencionado, é fácil extrair do texto legal, que a fiscalização dos atos do Poder Executivo é inerente às próprias atribuições do Poder Legislativo, o que é extensível aos seus membros, como no presente caso, os solicitantes exercem o mandato eletivo de vereadores.

Como os Vereadores primam pelo bom funcionamento do serviço público de educação do Município, vem por meio do presente comunicar da Fiscalização *in loco* das dependências do Arquivo Geral do Município, localizado na Av. Jacarandá, s/n - Res. Centro da Serra, Serra/ES, verifica-se que os solicitantes estão amparados no exercício regular de suas atribuições constitucionais.

Os vereadores pretendem verificar a veracidade de uma denúncia anônima em relação ao armazenamento irregular de perecíveis (leite) no arquivo geral do município.

Não se trata de poder, mas um dever de todos os representantes do povo fiscalizar para garantir a boa prestação do serviço público à população.

Cabe ressaltar, que os vereadores solicitantes pretendem exercer as atribuições conferidas as suas vereanças, com urbanidade e com o devido decoro a qual os seus cargos encontram-se submetido. Vale ressaltar que a independência entre os poderes deve ser sempre de forma harmônica e respeitosa, sendo necessária a articulação entre os órgãos de controle para uma adequada e eficiente fiscalização.

É público e notório que as abordagens feita por estes vereadores, sempre se dão de forma muito respeitosa.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Por fim, cabe esclarecer que a fiscalização informada tem a finalidade de averiguar *in loco* as condições de armazenamento de forma indevida de leites dentro das dependências do arquivo geral do município.

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos de mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

ANDERSON MUNIZ

Vereador – PODEMOS

DARCY JUNIOR

Vereador – PATRIOTA

